

PL 1.093/2015

Autor: Rodrigo Martins

Data da 09/04/2015

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao caput do art. 134 da Consolidação das Leis

do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio

de 1943, para disciplinar as férias trabalhistas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6239/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de

Prioridade

tramitação:

Em 16/04/2015